



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO-A CLASSE A
ÁREA: ARTES VISUAIS – HTC
EDITAL Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 23116.000019/2019-72

ORIENTAÇÕES/ OBSERVAÇÕES

O concurso abrangerá **Prova Escrita e Prova Didática**, de caráter eliminatório, e **Exame de Títulos**, de caráter classificatório.

Ao longo da realização do concurso poderá haver alteração no Cronograma de Atividades, devendo os candidatos acompanhar as atualizações publicadas no site da PROGEP e do ILA.

DA PROVA ESCRITA

- A prova escrita iniciar-se-á imediatamente após o sorteio do ponto e terá duração de até quatro horas, não estando autorizada a consulta a qualquer tipo de material (impresso ou digital).
- Será sorteado um ponto comum a todos os candidatos, com base na relação de pontos já divulgada.
- Os candidatos que apresentarem recurso na etapa da Prova Escrita deverão preparar-se para realizar a prova didática na mesma data que os demais (de acordo com o cronograma publicado), caso seu recurso seja deferido.

PROVA DIDÁTICA

- No horário estabelecido no Cronograma, será sorteado um ponto comum a todos os candidatos.
- No horário marcado para início da Prova Didática é exigida a presença de todos os candidatos que participam do concurso aprovados na Prova Escrita (com ou sem recurso), os quais serão identificados e registrarão sua presença em ata. Neste momento, deverão entregar para a banca seus planos de aula, que não poderão sofrer alteração, independentemente da data/dia em que será realizada a prova. Logo após, ficam liberados até o horário da sua prova.
- Caso haja falta de luz ou aconteça algum imprevisto na data/horário da Prova Didática, esta deverá ser realizada independentemente das condições disponíveis.
- Após a realização da Prova Didática pelo último candidato, cada



CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO-A CLASSE A
ÁREA: ARTES VISUAIS – HTC
EDITAL Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 23116.000019/2019-72

examinador finalizará sua avaliação e a Presidente da Banca fará a leitura pública de todas as notas.

SOBRE O EXAME DE TÍTULOS

- O Exame de Títulos será realizado de acordo com a Planilha de Titulação publicada no EDITAL nº 03/2019 - PROCESSO nº 23116.000019/2019-72.
- Os candidatos aprovados na Prova Escrita e os candidatos reprovados que formalizarem à Banca sua intenção de recorrer do resultado, deverão entregar os documentos referentes ao Exame de Títulos no prazo determinado no Cronograma.
- O Exame de Títulos será realizado pela Banca sob condição resolutória, sendo tornado sem efeito caso o candidato seja eliminado na Prova Escrita ou Didática, após julgamento de recursos interpostos e a divulgação dos resultados definitivos das respectivas Provas.
- O material destinado ao Exame de Títulos deverá ser composto por currículo impresso e cópia simples dos comprovantes. A banca pode solicitar os originais, caso ache necessário.
- Para o item 3 da Tabela de Titulação - Produção Científica, serão consideradas produções dos últimos 5 anos (outubro/2014 a outubro/2019).
- Os comprovantes devem estar numerados e identificados em sequência de acordo com a Tabela de Titulação.

Dra. Rita Patta Rache
Presidente da Banca